



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 007-2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0491
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0492
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0493
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0494
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0495
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0497
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0498
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0499
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0500
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0501
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0502
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0504
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0505
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0506
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0507
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0508
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0509
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0510
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0511
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0512
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0513
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0514
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0515

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DOCT 107-2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 0007/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS E TROCA DE CILINDROS, TONERS E CARTUCHOS NOVOS, SOB DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA, conforme especificações, quantitativos e condições descritos no Edital, que declara vencedoras as empresas abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR FINAL VENCEDOR (R\$)
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 10.210.196/0001-00	ÚNICO	R\$ 64.290,00
Sessenta e quatro mil e duzentos e noventa reais		

Igaporã - Bahia, 14 de novembro de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 0007/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS E TROCA DE CILINDROS, TONERS E CARTUCHOS NOVOS, SOB DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA, conforme especificações, quantitativos e condições descritos no Edital, que declara vencedoras as empresas abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR FINAL VENCEDOR (R\$)
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 10.210.196/0001-00	ÚNICO	R\$ 64.290,00
Sessenta e quatro mil e duzentos e noventa reais		

Igaporã - Bahia, 14 de novembro de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0491/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0491/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **WANDEARLEY DIAS FERNANDES - ME**, inscrito no CNPJ: 34.337.950/0001-28, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0491/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. pelo valor global de R\$ **141.180,00 (cento e quarenta e um mil, cento e oitenta reais)**, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de dezembro de 2024.
Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0492/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0492/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **DANIEL ALVES NEVES - ME**, inscrito no CNPJ: 45.500.775/0001-64, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0492/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. pelo valor global de R\$ **104.580,00 (cento e quatro mil quinhentos e oitenta reais)**, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0493/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0493/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME**, inscrito no CNPJ: 34.313.979/0001-70, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0493/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. pelo valor global de R\$ **128.580,00 (cento vinte oito mil, quinhentos e oitenta reais)**, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de dezembro de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0494/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0494/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **MARIA DA SILVA OLIVEIRA - ME**, inscrito no CNPJ: 34.514.822/0001-02, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0494/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. pelo valor global de R\$ **128.580,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais)** conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2024.
Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0495/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0495/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **ANDERSON REGO PEREIRA - ME**, inscrito no CNPJ: 46.296.986/0001-90, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0495/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.pelo valor global de R\$ **122.580,00 (cento e vinte e dois mil quinhentos e oitenta reais)**, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0497/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0497/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **GODOFREDO PEREIRA BEZERRA - ME**, inscrito no CNPJ: 34.316.849/0001-90, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0497/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. pelo valor global de R\$ **70.980,00 (setenta mil novecentos e oitenta reais)**, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0498/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0498/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **RUBENS CARLOS DOS SANTOS - ME**, inscrito no CNPJ: 45.734.671/0001-14, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0498/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. pelo valor global de R\$ **124.341,03 (cento e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e um reais e tres centavos)**, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0499/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0499/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **EDILELIO FERNANDES TEIXEIRA - ME**, inscrito no CNPJ: 34.284.619/0001-97, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0499/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. pelo valor global de R\$ **97.653,77 (noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos)**, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0500/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0500/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **CLERISTON DA SILVA MACÊDO**, inscrito no CPF: 065.221.405-35, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0500/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. pelo valor global de R\$ **28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0501/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0501/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **DJALMA PEREIRA LARANJEIRA - ME**, inscrito no CNPJ: 46.666.974/0001-00, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0501/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. pelo valor global de R\$ **74.580,00 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais)**, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0502/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0502/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **TARCISIO DE SOUZA BATISTA - ME**, inscrito no CNPJ: 47.030.951/0001-77, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0502/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. pelo valor global de R\$ **45.895,46 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0504/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0504/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **EDU FERNANDES DOS SANTO - ME**, inscrito no CNPJ: 46.671.388/0001-53, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0504/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. Pelo valor global de R\$ **62.580,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais.)**, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2024.
Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0505/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0505/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **ERNANDE ERALDO LIMA JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ: 34.445.297/0001-10, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0505/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. Pelo valor global de R\$ **48.385,81 (quarenta e oitenta mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0506/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0506/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **JOSÉ RAMOS FERNANDES - ME**, inscrito no CNPJ: 46.688.314/0001-20, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0506/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. Pelo valor global de R\$ **54.180,00 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta reais)**, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0507/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0507/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **BRUNO ARAUJO SOUZA - ME**, inscrito no CNPJ: 46.592.179/0001-14, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0507/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. pelo valor global de R\$ **104.850,00 (cento e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)**, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2024.
Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0508/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0508/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **PAULO VICTOR POSSIDONIO CALDAS - ME**, inscrito no CNPJ: 46.855.612/0001-67, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0508/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. pelo valor global de R\$ **92.580,00 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta reais)**, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0509/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0509/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **GLEISON LIMA BRITO - ME**, inscrito no CNPJ: 34.316.849/0001-90, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0509/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. pelo valor global de R\$ **66.180,00 (sessenta e seis mil cento e oitenta reais)**, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0510/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0510/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **JOSEFINO FOGAÇA DE CARVALHO - ME**, inscrito no CNPJ: 34.316.849/0001-90, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0510/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. pelo valor global de R\$ **83.401,54 (oitenta e três mil quatrocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0511/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0511/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES - ME**, inscrito no CNPJ: 35.105.427/0001-39, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0511/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. Pelo valor global de R\$ 84.180,00 (oitenta e quatro mil, centos e oitenta reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2014. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0512/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0512/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **ROSA LIMA PEREIRA - ME**, inscrito no CNPJ: 34.523.259/0001-39, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0512/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. pelo valor global de R\$ **84.843,56** (oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três e cinquenta e seis centavos), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0513/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0513/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **TIAGO JORGE FERNANDES SANTANA - ME**, inscrito no CNPJ: 48.487.686/0001-30, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0513/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. pelo valor global de R\$ **44.580,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais)**, conforme cláusulas do contrato de origem.

Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0514/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0514/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **VALDIMAR PEREIRA MAGALHÃES - ME**, inscrito no CNPJ: 46.758.252/0001-85, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0514/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. pelo valor global de R\$ **47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais)**, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2024.
Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0515/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0515/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **VALDIMAR PEREIRA MAGALHÃES - ME**, inscrito no CNPJ: 46.758.252/0001-85, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0515/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. pelo valor global de R\$ **27.552,00 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais)**, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 0107-23-PMI

Termo de Apostilamento do Contrato nº 0107-23, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO: WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 42.825.945/0001-92, inscrição estadual nº 182.653.447, com sede na Avenida Deolinda Martins, nº 629, Bairro Santo Antônio, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000. Constitui objeto deste 8º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar:

Unidade Gestora	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
02.04.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	1127 – Construção, ampliação e reforma de Praças e Jardins	44.90.51.00.00 – Obras e instalações	15000000 – Recursos Próprios
02.04.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	1127 – Construção, ampliação e reforma de Praças e Jardins	44.90.51.00.00 – Obras e instalações	17063110 – Transf. Da União – Emenda Parlamentar individual

Igaporã-Ba, em 07 de novembro de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F9DD-6458-082E-549E-DD06> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F9DD-6458-082E-549E-DD06



Hash do Documento

b9838210901f63f3632aa2496e1692f57d1f0799e1b58883cadc24b1fdca2f22

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/11/2024 10:03 UTC-03:00